

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 005/2002

**Súmula:** Dá ao prolongamento da Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, localizado no Bairro Nações, a denominação de Rua Ilarino Fermino da Luz.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Passa o atual prolongamento da Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, localizado no Bairro Nações, a denominar-se Rua Ilarino Fermino da Luz.

**Art. 2º** – Caberá ao Poder Executivo comunicar a mudança do nome da via pública à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Sanepar, e à Copel, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2002.

**Dirceu Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**